

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”  
GABINETE DO VEREADOR “JOÃO VITOR SANTA”**

---

---

**INDICAÇÃO Nº. 3.154/2023**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através da Secretaria Municipal Competente, faça a abertura da R. Pariri, trecho da Av. Trombetas até a Av. Solimões.

**JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

A abertura da R. Pariri, trecho da Av. Trombetas até a Av. Solimões e limpeza do trecho da referida rua acarretará melhorias ao arranjo físico da cidade, melhorando, além disso, o fluxo de pessoas e veículos. Trazendo valorização para imóveis e residências.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 25 de Maio de 2023.

**JOÃO VITOR SANTA  
Vereador da CMCO**